

Informação Prova

Exame a nível de escola equivalente a exame nacional
ESPANHOL

Prova 847 | 2018 | Fases: 1^a e 2^a
10.º e 11.º Anos de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril

Introdução

O presente documento divulga informação relativa ao Exame a nível de escola equivalente a exame nacional do ensino secundário da disciplina de língua estrangeira – Espanhol, Nível de Continuação – a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência o programa da disciplina e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

O programa da disciplina de língua estrangeira preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escrita, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10º e 11º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

Caracterização da prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Número total de palavras dos textos

Nível	Língua	Número total de palavras
Continuação	Espanhol	470-650

Na interação e produção escritas avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 - Número limite de palavras a escrever nos textos do Grupo III

Nível	Língua	Número total de palavras ¹
Continuação	Espanhol	Texto A: 60-80 Texto B: 150-220

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

Na interação e produção orais avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se nos quadros 3 e 4:

Quadro 3 - Distribuição da cotação da prova de compreensão escrita e compreensão auditiva.

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	30
II	Uso da língua	30
	Leitura	60
III	Interação escrita	20
	Produção escrita	60

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

Quadro 4- Distribuição da cotação a atribuir no âmbito da produção e interação oral

Momentos	Categorias	Cotação (em pontos)
Momento 1, 2 e 3	<ul style="list-style-type: none">• Âmbito• Correção• Fluência• Desenvolvimento Temático e Coerência• Interação	200

A classificação final é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes, escrita e oral, calculada da seguinte forma:

$CE = (8CCE+2CCO)/10$ sendo: CE – classificação de exame; CCE – classificação da componente escrita; CCO – classificação da componente oral.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações. Não é permitido o uso de corretor.

Duração

Duração Componente escrita- A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos. Componente oral- A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A interação e a produção oral são avaliadas por níveis de desempenho no âmbito da eficácia comunicativa, correção, uso da língua e nível discursivo.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.